



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Carlos Antonio Sales, S/N - Bairro Floresta - CEP 62660-000 - Umirim - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 6/2026 DG-UMI/UMIRIM-IFCE

## SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA PROJETO DE ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM NO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO

O Diretor Geral Substituto do campus Umirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 8259/GABR/REITORIA, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 (que atribui efeitos de substituto da Diretora-Geral do Campus Umirim) e a Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023 (que estabelece as atribuições do Diretor-Geral do *campus*) torna público o Edital de SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA PROJETO DE ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM NO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO para o semestre 2026.1 do Campus Umirim.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O presente edital tem como objetivo selecionar estudantes para atuarem como monitores no Projeto de Acompanhamento de Aprendizagem, com foco no apoio pedagógico aos alunos do ensino técnico integrado.
- 1.2. O projeto visa contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes, por meio de atividades de reforço, orientação de estudos e acompanhamento contínuo.
- 1.3. A monitoria será desenvolvida de forma voluntária, não gerando vínculo empregatício ou concessão de bolsa.
- 1.4. As atividades serão acompanhadas por docentes vinculados ao Departamento de Ensino.

### 2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 12 (doze) vagas, distribuídas da seguinte forma:
  - 07 (sete) vagas para o turno da manhã
  - 05 (cinco) vagas para o turno da tarde
- 2.2. Os monitores deverão cumprir carga horária de 05 (cinco) horas semanais.

### 3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Poderão participar da seleção estudantes que atendam aos seguintes requisitos:
  - I - Estar regularmente matriculado em curso de graduação do IFCE Campus Umirim;
  - II - Estar cursando a partir do 3º semestre;
  - III - Possuir disponibilidade de 05 horas semanais;
  - IV - Apresentar bom desempenho acadêmico;
  - V - Ter afinidade com atividades de apoio pedagógico.

### 4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- 4.1. São atribuições do monitor:
  - a) Auxiliar estudantes do ensino técnico integrado nas atividades de aprendizagem;
  - b) Apoiar na organização de grupos de estudo;
  - c) Orientar quanto a métodos de estudo e resolução de atividades;
  - d) Cumprir a carga horária estabelecida;
  - e) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas ao final do período;
  - f) Atuar sob orientação de docente responsável.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições estarão abertas no período de 31 de março de 2026 a 02 de abril de 2026.
- 5.2. Os interessados deverão realizar inscrição por meio de formulário eletrônico <https://forms.gle/7Esj25ahAUBunb3i9>.
- 5.3. Documentos necessários:
  - I - Dados pessoais (nome, telefone e e-mail);
  - II - Histórico escolar atualizado;
  - III - Comprovante de matrícula.

### 6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção será realizada por comissão designada pelo Departamento de Ensino.
- 6.2. O processo seletivo será feito através de:
  - Análise do histórico acadêmico;
  - Entrevistas (se necessário).

6.3. Em caso de empate, será considerado:

- I – Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- II – Maior semestre cursado.

## 7. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do edital	30/03/2026
Período de inscrições	31/03 a 02/04/2026
Divulgação de inscrições deferidas e datas e horários de entrevistas	06/04/2026
Entrevistas	07/04/2026
Prazo para recursos	08/04/2026
Resultado final	09/04/2026
Início das atividades	13/04/2026

## 8. DO ACOMPANHAMENTO

8.1. Os monitores serão acompanhados por professores orientadores divulgados em portaria publicada pela Direção-Geral, responsáveis por:

- a) Orientar as atividades;
- b) Acompanhar a frequência;
- c) Avaliar o desempenho;
- d) Validar o relatório final.

## 9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Os estudantes que cumprirem integralmente suas atividades receberão certificado de participação.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A participação no projeto não gera vínculo empregatício nem remuneração.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ensino do Campus Umirim.

10.3. Dúvidas poderão ser encaminhadas ao setor de ensino do campus.

**Umirim, 30 de março de 2026.**

Enos Feitosa de Araújo  
**Diretor-Geral Substituto**  
IFCE – Campus Umirim

## ANEXO I CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	LOCAL OU ENDEREÇO ELETRÔNICO	HORÁRIO
Publicação do edital	Direção-Geral	30/03/2026	<a href="https://portal.ifce.edu.br/campus/umirim/">https://portal.ifce.edu.br/campus/umirim/</a>	-
Período de inscrições	Público	31/03 a 02/04/2026	<a href="mailto:dens.umirim@ifce.edu.br">dens.umirim@ifce.edu.br</a>	-
Divulgação de inscrições deferidas e datas e horários de entrevistas	Departamento de Ensino	06/04/2026	<a href="https://portal.ifce.edu.br/campus/umirim/">https://portal.ifce.edu.br/campus/umirim/</a>	-
Prazo para recursos sobre as inscrições deferidas	Público	06/04/2026	-	-
Entrevistas	Departamento de Ensino	07/04/2026 e 08/04/2026	Sala do Departamento de Ensino	-
Resultado final	Departamento de Ensino	09/04/2026	<a href="https://portal.ifce.edu.br/campus/umirim/">https://portal.ifce.edu.br/campus/umirim/</a>	-

Prazo para recursos sobre o resultado final	Público	10/04/2026	-	-
Resultado final após recursos	Departamento de Ensino	11/04/2026	<a href="https://portal.ifce.edu.br/campus/umirim/">https://portal.ifce.edu.br/campus/umirim/</a>	-
Início das atividades	Candidato	13/04/2026	Salas de aula	-

**ANEXO II  
FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

À Coordenação de Curso ou Dirigente de Ensino, *campus* de \_\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente matriculado(a) sob o número \_\_\_\_\_ no curso \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, turma \_\_\_\_\_, venho requerer a Vossa Senhoria revisão quanto a \_\_\_\_\_ do processo seletivo previsto no Edital \_\_\_\_\_ para concessão de bolsa de monitoria.

Exposição de motivos:

---



---



---



---



---



---



---

Umirim, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO III  
RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DO MONITOR  
CAMPUS DE \_\_\_\_\_**

Curso: _____
Componente curricular: _____
Professor orientador: _____
Monitor: _____
Período da monitoria: ____/____/____ a ____/____/____.

Horário das atividades da monitoria					
Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8h - 9h					

9h - 10h					
10h - 11h					
11h - 12h					
13h - 14h					
14h - 15h					
15h - 16h					
16h - 17h					
17h - 18h					
18h - 19h					
19h - 20h					
20h - 21h					
21h - 22h					

**1. Atividades desenvolvidas no período de monitoria:**

**2. Número de atendimentos em cada mês (observar a lista de frequência dos alunos assistidos pela monitoria):**

FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

**3. Quanto à procura dos alunos aos atendimentos:**

- ( ) Constante durante todo o período.

( ) Concentrou-se na véspera das avaliações.

**4. Houve dificuldades no período de monitoria? Em caso afirmativo, cite-as.**

--

**5. Quanto à orientação recebida do professor orientador:**

<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Suficiente	<input type="checkbox"/> Adequada às necessidades	<input type="checkbox"/> Não houve
------------------------------------	-------------------------------------	---	------------------------------------

**6. Você conseguiu desempenhar as atividades da monitoria sem prejudicar suas atividades acadêmicas?**

<input type="checkbox"/> Sim.	<input type="checkbox"/> Não, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):
-------------------------------	--

**7. Autoavaliação do monitor:**

Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
<b>Responsabilidade</b> Empenho no cumprimento de horários e tarefas assumidas.				
<b>Planejamento/organização</b> Sistematização de meios para a realização das atividades.				
<b>Capacidade de relacionamento</b> Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho.				
<b>Aplicação de conhecimentos teóricos e práticos</b>				
<b>Criatividade</b> Capacidade de criar, gerando alternativas inovadoras no desenvolvimento das atividades.				
<b>Iniciativa</b> Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluções aos problemas emergentes.				
<b>Autodesenvolvimento</b> Esforço e interesse demonstrados na aquisição de conhecimentos/habilidades, por iniciativa própria, visando ao aperfeiçoamento de seu desempenho.				
<b>Autocrítica</b> Capacidade de evidenciar suas dificuldades.				

**8. A monitoria contribuiu para sua formação pessoal? Comente os pontos positivos de sua experiência como monitor:**

---

**9. Sugestões para a melhoria das atividades da Monitoria:**

Umirim, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do monitor



Documento assinado eletronicamente por **Enos Feitosa de Araujo, Diretor(a) Geral Substituto(a) do Campus Umirim**, em 30/03/2026, às 07:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8600535** e o código CRC **7E833894**.